



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

3ª RETIFICAÇÃO

No Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério de 29 de novembro de 2024:

1 – Alterar o Anexo VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL SUPERIOR
(HABILITADOS)**

DADOS PESSOAIS			
Nome: _____ Telefones de Contato: () _____ - _____ / () _____ - _____			
Endereço: _____			
E-mail: _____			
Portador de Deficiência () Sim () Não Qual? _____ Data/Nasc. ____/____/____			
CARGO PLEITEADO			
<input type="checkbox"/> Psicólogo Educacional <input type="checkbox"/> Supervisor Escolar <input type="checkbox"/> Professor MAPA – Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Ensino Regular <input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Educação em Tempo Integral <input type="checkbox"/> Professor MAPB – EF Anos Finais (6º ao 9º) <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> História		<input type="checkbox"/> Professor MAPB - EF Anos Finais (6º ao 9º) – Pedagogia da Alternância <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa e Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Ciências e Zootecnia <input type="checkbox"/> História e Geografia <input type="checkbox"/> Agricultura	
<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Arte <input type="checkbox"/> Língua Inglesa			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO			
1. TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO
Tempo prestado na função pleiteada, sendo atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.	01		
			Subtotal: _____ pontos
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO (Citar o nome dos Cursos)	PONTOS
A. 01 (um) certificado de Pós-graduação "Stricto-Sensu" Doutorado em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	12 pontos		
B. 01 (um) certificado de Pós-graduação "Stricto-Sensu" Mestrado em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	12 pontos		
C. 02 (dois) certificados de Pós-graduação "Lato-Sensu" Especialização em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10 pontos cada título		
			Subtotal: _____ pontos
3. CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO (Citar o nome dos Cursos)	PONTOS
A. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.	08 pontos		
B. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 80h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.	05 pontos		
C. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 40h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.	04 pontos		
D. 01 (um) curso na área de Educação, ofertado pela SEDU (Secretaria de Estado da Educação) em parceria com o CEFOPÉ (Centro de Formação de Profissionais da Educação do Espírito Santo), com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.	02 pontos		
E. 01 (um) curso na área de Educação, Replicação da Formação do PAES/CEFOPÉ ofertada pela Secretaria Municipal de Educação,	01 ponto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.			
			Subtotal: _____ pontos
Total de pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3: _____ pontos			

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

2 – Alterar o Anexo VIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____, portador do CPF N° _____ e da célula de identidade N° _____, residente e domiciliado à _____,

candidato no Processo Seletivo Simplificado - Edital N° 002/2024, da Prefeitura de Vila Valério-ES, DECLARO que os documentos por mim, sejam eles cópias ou originais, apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III -, Da Falsidade Documental, Do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n° 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei a entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos e multa.”

Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão de dois a seis anos e multa.”

Falsificação de documento “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa.”

Falsidade ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

3 - Acrescentar o Anexo XXVII, que será incluído com a seguinte redação:

**ANEXO XXVII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

DADOS PESSOAIS			
Nome: _____ Data/Nasc. ____/____/____			
Endereço: _____			
Telefone de Contato: _____			
E-mail: _____			
Portador de Deficiência () Sim () Não Qual? _____			
CARGO PLEITEADO			
() Auxiliar de Serviços Gerais – Educação <input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4			
() Acompanhante de Transporte Escolar <input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4			
() Cuidador <input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO			
1. TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO
Tempo prestado na função pleiteada, sendo atribuído 1 (um) ponto por mês, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	01 ponto		
Subtotal: _____ pontos			
2. CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO (Citar o nome dos Cursos)	PONTOS
A. 03 (três) cursos na área pleiteada, com duração mínima de 50h.	15 pontos		
B. 01(um) curso na área pleiteada, com duração mínima de 40h.	14 pontos		
C. 01 (um) curso na área correlata, com duração mínima de 30h.	10 pontos		
D. 01 (um) curso na área correlata, com duração mínima de 20h.	07 pontos		
Subtotal: _____ pontos			
Total de pontos obtidos nos itens 1 e 2: _____ pontos			

Vila Valério-ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

4 – Alterar o item 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 O candidato deverá preencher o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, constantes nos Anexos VI, VII e XXVII de acordo com o cargo pleiteado.

5 – Alterar o item 3.3, subitem c, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3 O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

c) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da formação acadêmica/escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo II e Anexo III, e da titulação/cursos para cômputo da pontuação constante nos Anexos VI, VII e XXVII;

6 – Alterar o item 5.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2 A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de que se trata o presente Edital será realizada com base nas informações fornecidas pelo candidato, por meio de preenchimento do requerimento de inscrição, observando a documentação comprobatória do tempo de serviço, formação acadêmica/ titulação e cursos, pontuados conforme Anexos VI, VII e XXVII.

7 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 002/2024 e suas alterações.

Vila Valério/ES, 03 de dezembro de 2024.

DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI
Secretária Municipal De Educação